# MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2025

*“Moção de apoio ao projeto de lei que prevê castração química para autores de crimes sexuais”*

O Vereador Juliano Beppler da Silva, da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS, nos termos regimentais, e ouvido o Plenário, manifesta a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei que institui a castração química como medida de prevenção secundária e pena acessória para autores de crimes de natureza sexual, tais como estupro, estupro de vulnerável e violação sexual mediante fraude.

Considerando que o referido Projeto de Lei já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, e encontra-se, neste momento, em análise pela Câmara dos Deputados, destacamos a relevância dessa medida para a segurança e proteção da sociedade, especialmente das populações mais vulneráveis.

A violência sexual é uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos, deixando marcas irreparáveis nas vítimas e seus familiares. Dessa forma, a adoção de mecanismos que inibam a reincidência desses crimes é de suma importância para garantir um ambiente mais seguro e justo para todos.

Reforçamos que a castração química, prevista como medida complementar, deverá ser aplicada com respeito aos direitos e garantias fundamentais, observando-se o devido processo legal e os princípios constitucionais.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa apela aos Deputados Federais para que aprovem o Projeto de Lei em questão, consolidando avanços significativos na legislação penal brasileira e reafirmando o compromisso com a proteção da dignidade humana.

Plenário Herbert Brackmann, 06 de março de 2025.

**Juliano Beppler da Silva**

**Vereador**